



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Gabinete do Vereador**

**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS VI**

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, atendo as Leis Municipais nºs 1.596/2021, 1.631/2022 e 1.697/2023, bem como a Resolução nº 009/2021, conforme demonstrado:

Gabinete do Vereador: **Márcio Luiz Oenning de Jesus**

**Referente ao mês de Janeiro/2024.**

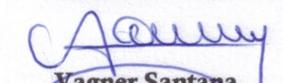
| <b>Nº de ordem</b> | <b>Local/Destino</b>      | <b>Objetivo/Assunto</b>   |
|--------------------|---------------------------|---|
| 01/2024            | JD Alvorada               | Acompanhar as obras de construção Unidade de Saúde  |
| 02/2024            | Prainha Municipal         | Acompanhar o uso do local pelos munícipes e manutenção com alto índice de chuvas.   |
| 03/2024            | Creche Período Integral   | Visita para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela construtora  |
| 04/2024            | rua 13 e rua Curiango     | Fiscalização das condições de trafegabilidade, destas ruas em virtude da paralização ocorrida por motivo de grande índice de chuva. |
| 05/2024            | Parque Industrial         | Fiscalizar denuncia de descarte de lixo as margens da rodovia   |
| 06/2024            | Escola Carmem Schneider   | Visita para acompanhar os serviços prestados na unidade e a obra de ampliação da mesma, que se aproxima da conclusão                |
| 08/2024            | Gleba Cacoré              | Fiscalizar a obra de instalação da rede de abastecimento de água do loteamento rural de interesse social - AGROVILA CACORÉ          |
| 09/2024            | MT 235                    | Acompanhar o serviço de recapeamento da via.  |
| 10/2024            | IMA                       | Visita ao Instituto Mato-grossense de Algodão   |
| 11/2024            | Bairro Papagaio           | Verificar as obras de obras de construção da praça dominical que recebe o paisagismo.   |
| 12/2024            | Rodovia Municipal- SZL 05 | Fiscalizar a obra recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) na rodovia municipal SZL 05                                  |

Sapezal/MT, 22 de janeiro de 2024

  
vereador  
**LUIZINHO**  
MOTORISTA

Recebido em 22/01/2024

  
Dione Loch  
Secretária Geral

  
Wagner Santana  
Diretor Administrativo



# MUNICÍPIO DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.614.225/0001-09

## ORDEM DE PARALISAÇÃO

OBRA DIRETA Nº 43/2023

Referente à execução da obra de "EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA", localizada no endereço RUA 13 E CURIANGO, na Cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

### REFERÊNCIAS

1. Obra Direta nº 43/2023.
2. Valor Orçado pela Administração: R\$ 151.208,17 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Oito Reais e Dezessete Centavos).
3. Prazo de Execução: 90 dias corridos (27/11/2023 a 24/02/2024).
4. Responsável Técnico Projeto e Orçamento: Civil Rafael Pinheiro Gerolim - CREA 131.881.249-6 – ART Nº 1220230220735
5. Responsável Técnico Execução: Civil Rafael Pinheiro Gerolim - CREA 131.881.249-6 – ART Nº 1220230220735

Pela presente **ORDEM DE PARALISAÇÃO**, determinamos ao **EXECUTOR** supracitado a paralisar os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, na data de recebimento desta ordem em face dos motivos abaixo elencados:

#### Motivo da Paralisação:

A paralisação faz-se necessária, devido ao grande índice de chuvas que abrange nossa região, logo, não será possível ser executados os serviços de meio fio e sarjeta da rua 13, do bairro Água Clara I, para não ter perdas de materiais e retrabalhos.

Cabe expressar a parte já executada dos serviços pela **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos** equivale a **51,98%** da obra.

A obra será retomada assim que as condições fiquem favoráveis.

Sapezal-MT, 07 de dezembro de 2023.

Rafael Pinheiro Gerolim  
Engenheiro Civil CREA 131.881.249-6 – Matrícula 4954  
ART de Execução Nº 1220230057341  
Portaria de Nomeação 268/2023

Valcir Casagrande  
Prefeito Municipal